

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>		

EMENDA MODIFICATIVA A MENSAGEM Nº 90/2015, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Altera-se o Art. 2º da Mensagem nº 90/2015, Projeto de Lei Complementar nº 31/2015, passando a ter a seguinte redação;

Art. 2º Altera-se os Arts. 33, 38, 41, 42 e 45 da Lei complementar nº 566 de 20 de maio de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 (...)

I - Gerir o sistema central de planejamento, orçamento, informações e tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual.

II – (...)

Art. 38 (...)

I – (...)

(...)

X – Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação – MTI;

Art. 41 - É empresa pública do Estado de Mato Grosso a seguinte:

I - - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

Art. 42. (...)

(...)

IX – (...)

a) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI;

b) (...)

(...)

Art. 45. (...)

(...)

II - no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação – MTI:

a)(...)

b) (...)"

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Janeiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda, buscar a transformação de empresa publica em autarquia.

Eliminação de encargos trabalhistas relativos à alteração do vínculo;

Diminuição de alíquotas de impostos referente a aquisições de produtos de Tecnologias da Informação e Comunicação para o estado de Mato Grosso;

Economia com gastos de PDV – Programa de Demissão Voluntaria no qual o governo pretende diminuir o tamanho da empresa e modernizar a mesma.

Ampliação da atuação da empresa para desenvolvimento de projetos relativos atendimento de serviços ao cidadão para estado de Mato Grosso buscando a aproximação do Governo ao Cidadão. (implantação de Centro de Serviços para Atendimento aos cidadãos nos principais polos do estado de Mato Grosso).

Por estas razões e considerando que é nosso dever como representante da nossa gente Neste Parlamento, que solicito o apoio à aprovação desta emenda, que vem ao encontro da lei e dos anseios da sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 12 de Janeiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual